



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 103/2024

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito por Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito por Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 90, de 16 de novembro de 2023), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.015 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0012.0122.0122.2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Fonte de Recursos: 104 – Educação/25%	
(904) 333504100 – Contribuições	377.000,00
TOTAL	377.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 104 - Educação/25%	
(619) 344905100 – Obras e instalações	377.000,00
TOTAL	377.000,00





Prefeitura do Município de Apucarana

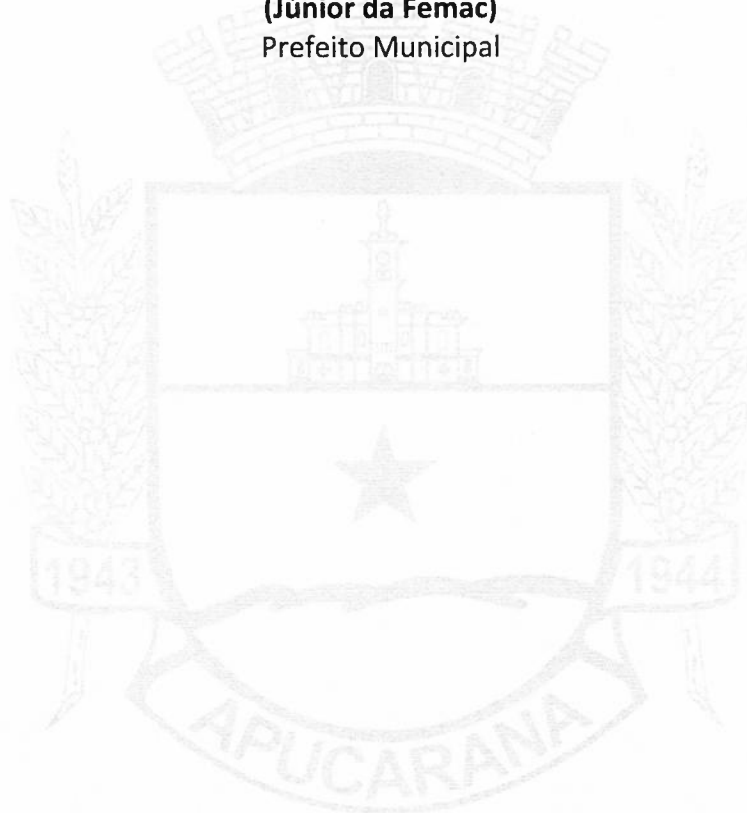
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de setembro de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2024 07:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66d98c4b6776d>.





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que visa solicitar a autorização para a abertura de **Crédito por Transposição**, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), no orçamento do Município de Apucarana.

A presente solicitação refere-se à realocação de recursos da Autarquia Municipal de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Humano, que será a unidade executora dos recursos por meio de transferências mediante **Termo de Colaboração para as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI)**.

O repasse financeiro, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para o exercício de 2024 será distribuído entre as unidades escolares, conforme o número de alunos matriculados, e destina-se à cobertura de despesas de **custeio e manutenção, tais como pequenos reparos, aquisição de materiais de expediente e consumo, além da contratação de prestadores de serviços pelas entidades**.

Desta forma, o repasse tem uma **função complementar**, contribuindo para a melhoria física e pedagógica das unidades da rede municipal de educação, sempre em consonância com os objetivos das ações educacionais.

Por todas essas razões, contamos com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais
E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 3 de 3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2024 07:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66d98c4b6776d>.

